



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 79/2024

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor NILDO MELMESTET, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1 DO OBJETO:

O presente processo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E PELOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**. Tudo de acordo com os termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese inexigibilidade de licitação, amparado no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; ”

Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3 DAS JUSTIFICATIVAS

A pesquisa de preços é um elemento essencial para a instrução dos procedimentos de contratação, prevista em várias disposições legais e reconhecida como obrigatória por diversas jurisprudências. Esta fase, no entanto, costuma ser demorada, pois exige uma criteriosa busca de preços junto às empresas do setor desejado e em diversos sites da Administração Pública. Vários contatos precisam ser mantidos para concluir a pesquisa, especialmente na contratação de serviços ou produtos com poucos fornecedores disponíveis.

Uma pesquisa de preços inadequada pode resultar em contratações superfaturadas ou inexequíveis, causando prejuízos à entidade. Essa dificuldade torna a pesquisa de preços um obstáculo para a rapidez nos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo tenha acesso a mecanismos que auxiliem em todas as fases da contratação, garantindo agilidade, aferindo a realidade dos preços e atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

4 DA CONTRATADA

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel a Redentora, nº2356, Centro, São José dos Pinhais/PR.

4.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A solução "BANCO DE PREÇOS", desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi criada para enfrentar a grande dificuldade de elaborar conceitos de precificação dos produtos utilizados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos, especialmente na "pesquisa de preços". Por isso, o desenvolvimento desta ferramenta foi direcionado para a instrução dos processos de contratação.

Considerando a necessidade de agilidade na busca de preços e visando trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o "BANCO DE PREÇOS" é uma ferramenta de pesquisa que estabelece o valor estimado ou máximo da contratação. Trata-se de um banco de dados atualizado diariamente, organizado por regiões, estados e municípios, alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público em todo o Brasil.

Esta ferramenta possui caráter único e singularidade específica, sem parâmetros de comparação, pois utiliza tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

A empresa contratada é a desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do "BANCO DE PREÇOS", conforme atestados de exclusividade.

4.2 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n. ° 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

5 DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.

A contratação será no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais) a serem pagos em única parcela.

O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão do empenho, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n. ° 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal n. °126/2023.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados nos recursos orçamentários previstos para o ano de 2024.

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

2

09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00

Atenção Básica

1.500.1002.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

7 DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Trombudo Central/SC.

8 DA AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Braço do Trombudo, 28 de junho de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal